ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

LAUDO MÉDICO PERICIAL №: 1126/2022 - SEAD/GECSSS-02820

PROCESSO: 202200007026899

ASSUNTO: Porte de Arma.

Identificação:

Nome: Antônio André dos Santos Júnior

CPF: 284.127.828-01 Cargo: Delegado de Polícia

Órgão / Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

I - Anamnese Médico-Pericial:

Periciando, 44 anos, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 25/05/2022, para avaliação da aptidão para portar arma de fogo.

Servidor relata remissão completa dos sintomas depressivos e que voltou às atividades normais de trabalho. Informa ter sido diagnosticado com Transtorno Afetivo Bipolar em 2013. Menciona que na época não teve boa adesão no tratamento. Nos últimos 45 dias refere melhoria dos sintomas e uso regular da medicação.

II - Exame Físico / Psíquico:

Ao exame médico, periciando eutímico e com afeto sintônico. Nega ideações suicidas e heteroagressividade.

III - Documentos de interesse para esta perícia:

1. Relatório Médico emitido em 16/05/2022 pelo psiquiatra Dr. Danilo Fiorotto Campos (CRM-GO 18122): "Ao meu ver, encontra-se apto ao trabalho e ao porte de arma". CID: F32.1.

IV - Conclusão:

Após avaliação médico pericial e análise dos documentos médicos anexados nos autos, no momento, somos favoráveis à manutenção do porte de arma do servidor **Antônio André dos Santos Júnior.**

Dr. Jairo Belém Soares Ribeiro Júnior

Drª Tatiana Bacelar Acioli Lins Gasparini

Dr. Alex Sandro Bemfica Neves

CRM-GO 14483 Médico Perito CRM-GO 9913 Médica Perita CRM-GO 9180 Médico do Trabalho

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

1 of 2 03/02/2023 13:32



Documento assinado eletronicamente por ALEX SANDRO BEMFICA NEVES, Médico (a) Perito (a), em 21/06/2022, às 17:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JAIRO BELEM SOARES RIBEIRO JUNIOR, Médico (a) Perito (a), em 22/06/2022, às 08:22, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TATIANA BACELAR ACIOLI LINS GASPARINI, Analista de Gestão Governamental, em 22/06/2022, às 10:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conterida no sue nup://sei.go.gov.ui
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador 000030603241 e o código CRC 4B972489. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br

> GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.



Referência: Processo nº 202200007026899 SEI 000030603241

2 of 2 03/02/2023 13:32